



# Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

## EDITAL Nº 187/2.024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 153/2.024

Ata de reunião de abertura dos trabalhos referentes ao Edital 187/2.024 – Pregão Eletrônico nº 153/2.024.

**LICITAÇÃO MODO DE DISPUTA: ABERTO E FECHADO; PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS: EXCLUSIVO**, cujo critério de julgamento é o de **MENOR PREÇO POR ITEM**, que objetiva a **AQUISIÇÃO DE CONDICIONADORES DE AR E VENTILADORES DE PAREDE DESTINADOS À DIVERSAS SECRETARIAS DESTA MUNICIPALIDADE, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS**. Aos vinte e sete dias do mês de novembro do ano de 2.024, a partir das 08:00 horas, na Sala de Reuniões da Divisão de Compras, Licitação e Gestão de Contratos, situada na Rua Anhanguera, nº 1.155, Andar Térreo, Jardim Morumbi, nesta cidade de Birigui/SP, reuniram-se o(a) Pregoeiro(a) Oficial designado(a) pela Portaria nº 47 de 2024, o(a) Sr(a). **Renata Aparecida Natal Zago** e a equipe de apoio, integrada pelos membros: **a Sra. Tatyane Fernanda Martins, Sr. Ricardi Pazian Baptista e o Sr. Rafael Naches Panini** para a realização da sessão pública do processamento do Pregão Eletrônico supracitado. Antes de adentrarmos no mérito no qual o(a) Pregoeiro(a) e a respectiva equipe foram designados (Julgamento), se faz necessário esclarecer que os trabalhos relacionados a instrução do processo foram desenvolvidos pela Secretaria Requisitante. Assim sendo todos os atos anteriores e posteriores ao julgamento dos presentes, são de responsabilidade de seus autores. Insta salientar que o processo em pauta se encontra sob respaldo de Parecer Jurídico e Autorização da Autoridade competente.

**DO INÍCIO DA SESSÃO:** o(a) Pregoeiro(a) deu início à sessão pública, em atendimento às disposições contidas no Edital, prosseguindo com a análise prévia de propostas cadastradas e abrindo a fase de lances exclusivamente por meio eletrônico, através da plataforma BLL (<https://bllcompras.com/>), nos moldes da Cláusula 6 do Edital, registrando-se a participação de **04 (Quatro)** proponente(s). Insta salientar que serão observadas as disposições e teor do acórdão nº 1211/2021 – TCU, bem como as disposições do Art. 64 da Lei 14.133/21 e seus incisos, com vistas ao saneamento de erros ou falhas das documentações apresentadas com vigência expirada ou ainda que ausentes, procedendo-se com as consultas das mesmas nos respectivos Portais Eletrônicos, quando disponível via Internet, sendo concedido prazo para apresentação quando não houver êxito nas consultas, com a finalidade de apurar condições de habilitação existentes na data de abertura da presente sessão pública.

**DA ETAPA DE LANCES:** o processamento da etapa de lances transcorreu normalmente, conforme relatório “Ata de sessão – disputa” gerado pela Plataforma BLL Compras com registro integral de lances e ocorrências na referida etapa.

**DA PROPOSTA READEQUADA E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:** Encerrada a fase de lances, a sessão foi suspensa para cumprimento dos prazos de apresentação dos documentos de habilitação e a proposta final readequada, concedendo-se o **prazo de até 02 (duas) horas** contados da solicitação no chat



# Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

da Plataforma BLL, podendo referido prazo ser prorrogado, mediante solicitação expressa da licitante na plataforma, desde que, anteriormente ao término do prazo. Desta forma a sessão será retomada à partir das 11h30min do dia 27/11/2024. **DA RETOMADA DA SESSÃO (27/11/2024):** Considerando agendamento prévio veiculado no chat do processo, a sessão foi retomada para fins de análises de proposta readequada e habilitação das arrematantes. Ato contínuo, e, considerando que as arrematantes providenciaram suas propostas e documentos de habilitação na Plataforma BLL, o condutor do processo, juntamente a equipe de apoio, verificou se a(s) licitante(s) provisoriamente classificada(s) em primeiro lugar atende(m) às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e no item 2.6 do Edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes Cadastros: **CEIS; CNEP; TCE-SP e CNIA**, resultando em **SITUAÇÃO REGULAR** a arrematante listada a seguir: **1-) PRADO COMÉRCIO DE ELETRÔNICOS E SERVIÇOS DE INSTALAÇÕES LTDA (CNPJ: 04.602.194/0001-56)**. Após finalizada a análises da(s) Proposta(s) Readequada(s) e documentos de Habilitação, bem como observadas os Termos do Acórdão nº 1211/2021, a arrematante foi julgada **HABILITADA**. Vencidos os regulares procedimentos, o(a) Pregoeiro(a) consta em ata e dá ciência que o julgamento se deu pelo critério de **Menor Preço por Item**, tendo sido **VENCEDORA** do objeto do certame a(s) empresa(s): **1-) PRADO COMÉRCIO DE ELETRÔNICOS E SERVIÇOS DE INSTALAÇÕES LTDA**, para os itens de nº: **02, 03, 05, 06, 07 e 10**. Contudo, o item nº 01 restou **DESERTO**, enquanto que os itens nºs **04, 08 e 09 restaram FRACASSADOS**. **DA VALIDAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:** Considerando a possibilidade de conferência da autenticidade das documentações disponibilizadas na plataforma, fica(m) a(s) arrematante(s) dispensada(s) do envio físico. **DO PRAZO RECURSAL:** Sequencialmente, o(a) Pregoeiro(a) tornou público mediante mensagem no chat da plataforma o resultado da análise dos documentos de habilitação, concedendo na sequência o prazo de **15 (quinze)** minutos para manifestação de eventuais intenções de recurso, nos termos da Cláusula 9 do Edital. Transcorrido o prazo, **NÃO** houve manifestação de intenções recursais. **DA TRANSMISSÃO:** Em atenção a Lei Municipal nº 6.993/2021, informamos que foi realizada a transmissão ao vivo da presente licitação através dos canais oficiais e redes sociais desta municipalidade. **DO ENCERRAMENTO:** Considerando que as participantes tiveram ciência prévia de que nesta data e horário, ocorreria esta sessão nos termos do Edital, a ausência ou não do acompanhamento por parte das licitantes não é de responsabilidade desta Administração, uma vez que o silêncio durante os prazos concedidos para eventuais manifestações demonstra o não interesse das participantes de forma tácita. Cumpre esclarecer ainda que, nos termos do Edital, as licitantes responsabilizam-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais



# Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros. O julgamento e análise dos critérios que competem ao(à) Pregoeiro(a) nos termos do Edital restaram devidamente cumpridos. Uma via digitalizada desta Ata será disponibilizada no Portal Eletrônico desta Municipalidade. Nada mais havendo a constar, deu-se por encerrada a presente reunião. Eu, Ricardi Pazian Baptista, lavrei a presente Ata, que segue regularmente assinada por mim e pelos presentes.

**Renata Aparecida Natal Zago**  
Pregoeiro(a) Oficial

**Rafael Naches Panini**  
Equipe de Apoio

**Tatyane Fernanda Martins**  
Equipe de Apoio

**Ricardi Pazian Baptista**  
Equipe de Apoio



dados documentais de uso interno das secretarias de assessoria, sendo que por ter sido o julgamento e  
nada mais havendo a constar, deu-se por encerrada a presente reunião. Em Curitiba, 14 de maio de 2014.  
a presente Ata, que segue por anexo, assinada por mim e pelos presentes.

  
Rafael Nabes Fwini  
Educação de Apoio

  
Rosana Aparecida Natal Lago  
Procuradora Fiscal

  
Ricardo Farias Baptista  
Educação de Apoio

  
Ricardo Farias Baptista  
Educação de Apoio